

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 5/2024**

Objeto: Restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-170, trecho: Entr. SE-220 (Graccho Cardoso) / Entr. SE-230 (Feira Nova), com extensão de 13,56km, neste Estado;

Empresa Inabilitada: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA CELI LTDA.

Empresas Habilidades: CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, HECA CONSTRUTORA LTDA, NOVATEC CONSTRUÇÕES E LTDA EMPREENDIMENTOS, SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA e TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea “a” do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 28 de agosto de 2024.


Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação